



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**

#### **REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (do Sr. João Campos)**

**Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater a aposentadoria da mulher policial, PLP 275/2001.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater o PLP 275/2001 que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial, de autoria do Senador Romeu Tuma, por haver tópicos, no que concerne a competência desta Comissão, que merecem ser discutidos com a categoria interessada. Solicita-se que sejam convidados(as): o Ministro da Previdência Social o **Sr. GARIBALDI ALVES FILHO**, a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a **Sra. MARIA DO ROSÁRIO**, a Secretária Nacional de Segurança Pública **Dra. REGINA MIKI**, a Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal **Inspetora MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA**, a Comandante do Batalhão de Choque da PMDF **Ten. Cel. CYNTHIANE MARIA SANTOS**, a Presidente da Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil **Dra. CREUSA CAMELIER**, o Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais **Inspetor PEDRO DA SILVA CAVALCANTI**.

**JUSTIFICATIVA**



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O debate em torno da aposentadoria especial dos servidores que exercem atividade de risco, o que contempla os policiais de todo o País, já passou por este colegiado tendo sido debatido e aprovado pelos pares desta Comissão.

Porém, além das demandas da categoria em torno da aposentadoria especial por atividade de risco, temos também que observar as especificidades constantes na categoria, em especial no que se refere a questões de gênero.

Para tanto solicitamos o debate do Projeto de Lei Complementar 275/2001, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial, e ainda carece de aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

A proposta de autoria do ex-senador Romeu Tuma, foi aprovada no Senado Federal e aguarda deliberação da Câmara dos Deputados. Sugerimos para ao debate a participação de representantes da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF); do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF); do Departamento de Polícia Federal (DPF); representante do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão; representante do Ministério da Previdência; e Representante do Ministério da Justiça.

Por este motivo é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**